



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1705/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 170/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de junho de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de julho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **ANDRÉ LUIS PEREIRA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sociologia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 27 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/07/2018 15:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2185

Código de Autenticação: 8e06b6d9db

